PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 133/2025

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 4.559.355,05 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 4.122.9
Ação: 2.119 – Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/828
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 14.400,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 4.122.9
Ação: 2.119 – Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/829
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 140.008,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação: 2.122 – Manutenção da Fiscalização de Trânsito
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/830
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 117.530,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação: 2.122 – Manutenção da Fiscalização de Trânsito
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/831
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 7.470,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.182.9
Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/832
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 164.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Funcional-programática: 18.542.8
Ação: 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/833
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 224.985,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Funcional-programática: 18.542.8
Ação: 2.243 – Projetos Ambientais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/835
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.12
Ação: 2.160 – Apoio às Atividades Artístico-Culturais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/836
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 131.465,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.43 – Apoio às Subvenções Sociais da Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/840

Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 296.550,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/841
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 10.290,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/842
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 39.710,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL
Funcional-programática: 27.812.13
Ação: 2.304 – Manutenção Esportiva da FMEL
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/843
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/847
Fonte: 2178 – Destinação: 1.500.1002
Valor: R$ 233.228,84

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/848
Fonte: 2178 – Destinação: 1.500.1002
Valor: R$ 777.332,16

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/865
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 304.933,82

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/844
Fonte: 2178 – Destinação: 1.500.1002
Valor: R$ 973.350,73

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/866
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 24.442,90

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/846
Fonte: 2178 – Destinação: 1.500.1002
Valor: R$ 12.337,20

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/845
Fonte: 2178 – Destinação: 1.500.1002
Valor: R$ 89.094,33

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/867
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 193.328,07

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.305.3
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/850
Fonte: 2178 – Destinação: 1.500.1002
Valor: R$ 483.000,01

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.305.3
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/868
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 171.898,99

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.303.3
Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/849
Fonte: 2178 – Destinação: 1.500.1002
Valor: R$ 50.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Funcional-programática: 99.999.1
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Modalidade de Aplicação/Recurso: 9.9.90.00.00/453
Fonte: 2178 – Destinação: 1.500.1002
Valor: R$ 2.618.343,27

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Funcional-programática: 99.999.1
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Modalidade de Aplicação/Recurso: 9.9.90.00.00/454
Fonte: 2078 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 1.941.011,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de junho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM Nº 058/2025

Exmo. Sr.
Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Ordinária incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 4.559.355,05 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), para fazer frente as despesas de diversas unidades orçamentárias, referente aos pré-projetos das emendas encaminhadas pelo Legislativo Municipal, na forma a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
EMENDA	**VEREADOR**	**ENTIDADE BENEFICIADA**	**3350**	**3390**	**4490**	**TOTAL**	**AÇÃO**
3	Victor Nascimento	SSP - Guarda Municipal	-	-	100.308,00	100.308,00	**2.119**
4	Victor Nascimento	SSP - 7º Batalhão de Bombeiros Militar	-	-	100.000,00	100.000,00	**2.191**
19	Liliane Mayre Fontenele	SSP - Guarda Municipal	-	14.400,00	39.700,00	54.100,00	**2.119**
22	Sandro Roberto Serpa	SSP - 7º Batalhão de Bombeiros Militar	-	-	64.000,00	64.000,00	**2.191**
32	Fernando Martins Pegorini	SSP - CODETRAN	-	75.000,00	-	75.000,00	**2.122**
33	Victor Nascimento	SSP - CODETRAN	-	42.530,00	7.470,00	50.000,00	**2.122**
TOTAIS			-	131.930,00	311.478,00	443.408,00	

INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS							
EMENDA	**VEREADOR**	**ENTIDADE BENEFICIADA**	**3350**	**3390**	**4490**	**TOTAL**	**AÇÃO**
20	Liliane Mayre Fontenele	Associação Amor Animal	75.000,00	-	-	75.000,00	**2.146**
97	Cristiano Klaus Fischer	INIS - Viveiro Municipal		50.000,00	-	50.000,00	**2.243**

133	Renata Narcizo Machado	SOS Peludinhos	149.985,00	-	-	149.985,00	**2.146**
TOTAIS			224.985,00	50.000,00	-	274.985,00	

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI							
EMENDA	**VEREADOR**	**ENTIDADE BENEFICIADA**	**3350**	**3390**	**4490**	**TOTAL**	**AÇÃO**
16	Carlos Alexandre Raimundo	Assoc. Comunitária Bairro Espinheiros	17.800,00	-	-	17.800,00	**2.160**
119	Adão Bittencourt	Instituto Mira	12.200,00	-	-	12.200,00	**2.160**
129	Hilda Carolina Deola	Associação Proarte de Itajaí	51.465,00	-	-	51.465,00	**2.160**
135	Hilda Carolina Deola	Associação Proarte de Itajaí	50.000,00	-	-	50.000,00	**2.160**
TOTAIS			131.465,00	-	-	131.465,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
EMENDA	**VEREADOR**	**ENTIDADE BENEFICIADA**	**3350**	**3390**	**4490**	**TOTAL**	**AÇÃO**
34	Carlos Alexandre Raimundo	C. I.E. - Vovó Biquinha	28.800,00	-	-	28.800,00	**2.43**
51	Odivam Wivaldo Linhares	APP CEI Mariana Graciola	125.000,00	-	-	125.000,00	**2.43**
58	Sandro Roberto Serpa	APP - SME - Banda Filarmônica	24.750,00	-	-	24.750,00	**2.43**
73	Fernando Martins Pegorini	Assoc. Novo Basquete de Itajaí - NBI	50.000,00	-	-	50.000,00	**2.43**
75	Pedro Paulo Molleri	SME - Escola Basica Anibal Cesar	-	10.290,00	39.710,00	50.000,00	**2.41**
77A	Pedro Paulo Molleri	Assoc. Novo Basquete de Itajaí - NBI	68.000,00	-	-	68.000,00	**2.43**

TOTAIS		296.550,00	10.290,00	39.710,00	346.550,00	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ITAJAÍ - FMEL							
EMENDA	**VEREADOR**	**ENTIDADE BENEFICIADA**	**3350**	**3390**	**4490**	**TOTAL**	**AÇÃO**
38	Sandro Roberto Serpa	FMEL - GE Gabriel João Collares	-	-	50.000,00	50.000,00	**2.304**
TOTAIS			-	-	50.000,00	50.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
EMENDA	**VEREADOR**	**ENTIDADE BENEFICIADA**	**3350**	**3390**	**4490**	**TOTAL**	**AÇÃO**
5	Victor Nascimento	Asilo Dom Bosco	98.096,00	-	-	98.096,00	**2.287**
8	Victor Nascimento	FMS - SAMU			243.164,30	243.164,30	**2.287**
21	Liliane Mayre Fontenele	CEO		90.000,00	382.555,05	472.555,05	**2.284**
24	Fernando Martins Pegorini	UBS Jardim Esperança		50.000,00		50.000,00	**2.284**
31	Pedro Paulo Molleri	CEO			100.000,00	100.000,00	**2.284**
37	Carlos Roberto Mello	Farmácia Municipal			50.000,00	50.000,00	**2.286**
46	Odivam Wivaldo Linhares	Programa Controle de Dengue			50.000,00	50.000,00	**2.288**
56	Odivam Wivaldo Linhares	ISSC - Hospital Infantil Pequeno Anjo	204.500,40			204.500,40	**2.287**
60	Victor Nascimento	UPA CIS		12.337,20	39.258,10	51.595,30	**2.287**
63	Cristiano Klaus Fischer	Diretoria de Vigilância Sanitária			50.000,00	50.000,00	**2.288**

64	Cristiano Klaus Fischer	Gerencia de Auditoria (GEAUD)		1.969,00	56.939,00	58.908,00	**2.284**
69	Sandro Roberto Serpa	UBS Berardino M. Peirão - Rio Bonito		2.037,52	121.990,00	124.027,52	**2.284**
70	Maurilio Moraes	ISSC - Hospital Infantil Pequeno Anjo	100.000,00			100.000,00	**2.287**
74	Pedro Paulo Molleri	UBS Centro Vila			50.000,00	50.000,00	**2.284**
78	Carlos Roberto Mello	UBS Santa Regina			50.000,00	50.000,00	**2.284**
92	Bruno Alfredo Laureano	ISSC - Hospital Infantil Pequeno Anjo	150.000,00			150.000,00	**2.287**
100	Roberto Rivelino da Cunha	ISSC - Hospital Infantil Pequeno Anjo	50.000,00			50.000,00	**2.287**
102	Maurilio Moraes	UBS São João I - Diva Vieira Abrantes		5.224,80	49.745,63	54.970,43	**2.284**
110	Hilda Carolina Deola	ISSC - Hospital Infantil Pequeno Anjo	336.307,23			336.307,23	**2.287**
113	Carlos Roberto Mello	SMS - UBS Espinheiros		40.527,52	110.000,00	150.527,52	**2.284**
118	Carlos Roberto Mello	SMS - UBS Imarui			50.000,00	50.000,00	**2.284**
120	Adão Bittencourt	Centro de Recuperação Conviver	2.890,00			2.890,00	**2.287**
131	Maurilio Moraes	UBS Imarui - Oswire Lorens			104.506,30	104.506,30	**2.284**
132	Renata Narcizo Machado	Diretoria Vigilância Epidemiológica			54.819,00	54.819,00	**2.288**
137	Adão Bittencourt	APAE	55.000,00			55.000,00	**2.287**
142	Carlos Roberto Mello	ISSC - Hospital Infantil Pequeno Anjo	1.000,00			1.000,00	**2.287**
143	Carlos Roberto Mello	UBS Votorantim		43.470,00	6.530,00	50.000,00	**2.284**
149	Renata Narcizo Machado	Vigilância Epidemiológica (Zoonoses)	-	-	500.080,00	500.080,00	**2.288**
TOTAIS			997.793,63	245.566,04	2.069.587,38	3.312.947,05	
TOTAL GERAL						**4.559.355,05**	

Ainda, solicita-se que o Projeto de Lei Ordinária anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

REGIME DE URGÊNCIA,

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, **PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 03 DE JULHO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 08 DE JULHO DE 2025**, em razão da relevância do tema.

Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei Ordinária para apreciação por esta Casa Legislativa.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município